


JUNTADA

Aos 07 dias do mês de 10 de
2004 7, junto a estes autos:

- Mandado de fls.
 - Ofício de fls.
 - Carta de citação de fls.
 - Carta de intimação de fls.
 - Carta Precatória de fls.
 - A. R. de fls.
 - Petição de fls.
 - outros (_____)
- que adiante se vê.



Escrivã / Escrevente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TAT 23ª Região TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO

9ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.355, C. POL. ADMISTR, CEP 78050-955, Cuiabá/MT

OFÍCIO N.: 201 22/02/2007

30694
2007
JULGAMENTO

RT
A Sua Excmã para
devidor e ônus
de 22/03/07

PROCESSO N.: 01270.2005.009.23.00-2



EXEQUENTE União (Fazenda Nacional)
EXECUTADO Trese Construtora e Incorporadora Ltda

DO(A) : 9ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO
AO : DIRETOR DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE CUIABÁ/MT

Senhor Diretor, 21910

De ordem do MM. Juiz desta Vara, reiteramos ofício já encaminhado sob nº 1333, solicitando informação quanto ao processo de falência da reclamada.

Atenciosamente

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2007

RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA
Diretor de Secretaria

RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

Encaminhado via postal em ___/___/___ a

KLEBER BENEDITO SIQUEIRA DE FARIA
TÉCNICO JUDICIÁRIO

38566

DIRETOR DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE CUIABÁ/MT
AV. B, S/N, SETOR D, CENTRO POLÍTICO ADMINISTR. CEP 78050-970. CUIABÁ/MT

JUNTADA

Aos 02 dias do mês de 10 de
200 7, junto a estes autos:

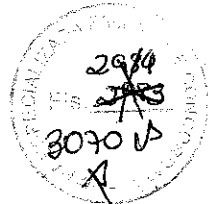
- Mandado de fls.
 - Ofício de fls.
 - Carta de intimação de fls.
 - Carta de intimação de fls.
 - Carta de intimação de fls.
 - A. R. de fls.
 - Petição de fls.
 - outros (_____)
- que adiante se vê.



Escrivão / Escrevente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO



4ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO
 AV. RUBENS DE MENDONÇA, 3355, CENTRO POLITICO, CEP 78050-955, Cuiabá/MT
 OFÍCIO N.: 202 22/01/2007

PROCESSO N.: 00198.2001.004.23.00-0



RECLAMADO Massa Falida de Trese Construtora e Incorp Ltda.
 RECLAMANTE Mauro Celio Nunes Vieira E OUTRO(S) 1
 RECLAMANTE Orlando Alves Pereira

DO(A) : 4ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO
 AO : VARA DE FALÊNCIAS CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CBÁ

Exmo Sr. Juiz,

Solicito de V. Excelência, a inclusão do crédito previdenciário, relativo a estes autos, no rol de credores no processo de falência 00219/2000 em tramitação nesta Vara, observado seu privilégio legal em face aos demais credores, bem como o pagamento das custas processuais referentes a estes autos de Reclamatória Trabalhista, na forma do art. 124, parágrafo 1º, inciso I e art. 102, ambos do Decreto-Lei 7661/45.

INSS RECLAMANTE: R\$ 732,15
 INSS PATRONAL: R\$ 1.142,26
 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 342,85

Ao responder este, favor informar o nº do processo e o nome das partes.

Atenciosamente

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2007

ROSANA MARIA DE BARROS CALDAS
 Juíza do Trabalho

Encaminhado via postal em 23/01/07 3ª feira.

 LILIANA NASR
 ANALISTA JUDICIÁRIO

VARA DE FALÊNCIAS CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CBÁ

20173

Impulso
02

JUNTADA

Aos 02 dias do mês de 10 de
200 7, junto a estes autos:

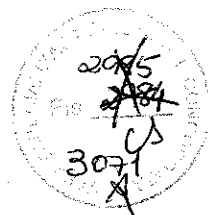
- Mandado de fls.
 - Ofício de fls.
 - Carta de citação de fls.
 - Carta de intimação de fls.
 - Carta Procuratoria de fls.
 - A. R. de fls.
 - Petição de fls.
 - outros (_____)
- que adiante se vê.



Escrivã / Escrevente



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO**



4ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 3355, CENTRO POLITICO, CEP 78050-955, Cuiabá/MT
OFÍCIO N.: 203 22/01/2007

PROCESSO N.: 00112.2001.004.23.00-0



RECLAMADO Massa Falida Trese Ind Com de Ceramica Ltda e Outr
RECLAMANTE Abelardo de Almeida Lauro E OUTRO(S) 1
RECLAMANTE Gonçalo Calixto de Campos
SÍNDICO ROMINARCIO NAVES

DO(A) : 4ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO
AO : VARA DE FALÊNCIAS CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CBÁ

Exmo Sr. Juiz,

Solicito de V. Excelência, a inclusão do crédito previdenciário, relativo a estes autos, no rol de credores no processo de falência 00219/2000 em tramitação nesta Vara, observado seu privilégio legal em face aos demais credores, bem como o pagamento das custas processuais referentes a estes autos de Reclamatória Trabalhista, na forma do art. 124, parágrafo 1º, inciso I e art. 102, ambos do Decreto-Lei 7661/45.

INSS RECLAMANTE: R\$ 576,39
INSS PATRONAL: R\$ 2.131,65
CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 671,50

Ao responder este, favor informar o nº do processo e o nome das partes.

Atenciosamente

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2007

ROSANA MARIA DE BARROS CALDAS
Juíza do Trabalho

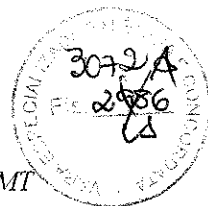
Encaminhado via postal em 22/01/2007; 3ª feira.

JULIANA NASR
ANALISTA JUDICIÁRIO

VARA DE FALÊNCIAS CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CBÁ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO



7ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 3355, C. POL. ADMISTR, CEP 78050-955, Cuiabá/MT

MANDADO N.: 00273/2007/2704/097 (EXECUTADO) 08/02/2007



PROCESSO N.: 01747.2005.007.23.00-7



EXEQUENTE União (Fazenda Nacional)
 EXECUTADO Edmundo Luiz Campos de Oliveira
 EXECUTADO Trese Industria Comercio de Ce E OUTRO(S) 1

MANDADO

O Doutor NILTON RANGEL BARRETTO PAIM, Juiz do Trabalho da 7ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição para que:

proceda a PENHORA no ROSTO DOS AUTOS do processo nº 0219/00, que tramita na eg. Vara Especializada de Falência e Concordata da Capital, observando-se atentamente os limites desta execução, no endereço

2.Efetivada a penhoras, proceda-se a intimação da executada da constrição, bem como, de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, opor embargos à execução, sob pena de preclusão.

Valor da Execução: R\$ 3.890,72, atualizados até 29/12/2005.
 Estes valores estão sujeitos à atualização até a data do pagamento.

Fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como a proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

Expedi este mandado por ordem do(a) Juiz do Trabalho da 7ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO.

Cuiabá, 8 de fevereiro de 2007.

Nilton Rangel Barreto Paim
 Juiz do Trabalho Substituto

MARIA ESTELA ZANANDREA TIVERON
 Diretora de Secretaria

Trese Industria Comercio de Ce E OUTRO(S) 1
 Rua Timor, Nº 334 (Edmundo Luiz C. Oliveira), Bairro Shangri-Lá, CEP 78070220, Cuiabá - MT

CERTIDÃO

NOME:

RG N.:

CARGO OU FUNÇÃO:

DATA 12/04/07

OFICIAL DE JUSTIÇA:

CPF N.:

ASSINATURA:

OBS:

JUNTADA

Aos 02 dias do mês de 10 de
200 7, junto a estes autos:

- Mandado de fls.
 - Ofício de fls.
 - Carta de notificação de fls.
 - Carta de intimação de fls.
 - Carta de citação de fls.
 - A. R. de fls.
 - Petição de fls.
 - outros (_____)
- que adiante se vê.

[Handwritten signature]

Escrivã / Escrevente

INACD
PERM
RCS-10

gale



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO

3ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO
AV. HIST RUBENS DE MENDONÇA, 3.355, CPA, CEP 78050-955, Cuiabá/MT
OFÍCIO N.: 647 06/03/2007

RH. jun 2007
atenção ao Sr. Juiz no responder nos termos deste ofício
Campos, 26/03/07

PROCESSO N.: 00439.2001.003.23.00-5



RECLAMANTE Jose Rufino da Silva
RECLAMADO Maria Auxiliadora Campos Oliveira

DO(A): 3ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO
AO: JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE CUIABÁ

Senhor Diretor,

MARCOS AURELIO DOS REIS FERREIRA
JUIZ DE DIREITO

De ordem do MM. Juiz do Trabalho desta 3ª Vara, encaminhamos a V. Sa. cópia da certidão de fl. 312/315, solicitando que remeta a este Juízo, em 30 (trinta) dias, cópia da sentença proferida nos autos do processo nº 219/2000, que tem como ré TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com informações quanto à restrição de alienação do imóvel matriculado sob o nº 25.900, de propriedade de EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO e ANTÔNIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA, bem como cópia da sentença que determinou a referida restrição.

Segue cópia de fls. 312 a 315.

Obs.: Ao responder o presente ofício, gentileza informar o nº do processo e nome das partes.

Atenciosamente

Cuiabá, 6 de Março de 2007

ELIANA DALTOZO SANCHES
Chefe de Seção

Encaminhado via postal em 2007, 4ª feira.

ELIANA DALTOZO SANCHES NASCIMENTO
CEDIDO

maie

JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE CUIABÁ
AV B, S/N, SETOR D, ATRÁS DA 13ª BRIGADA, CPA. CEP. CUIABÁ/MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Cartório do Sexto Ofício

Rua Barão de Melgaço, 3437 — Fone 322-9762

Joaquim Francisco de Assis

Oficial do Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asekar

Substituta

José Pires Miranda de Assis

Escrevente Juramentado

msa
3074
2988
3/2
A

LIVRO Nº 2-CH

MATRICULA: 25.900

DATA: 27.08.86

IMÓVEL: Lotes nº 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra nº 86, situado no loteamento Vila Boa Esperança, nesta Capital, cujos lotes perfazem uma área de 5.580mts² tendo o seu perímetro a configuração de um triângulo e os seguintes limites e medidas: ao norte medindo 105,40mts limitando com a rua 11; ao Sul medindo 163,50mts limitando com a Avenida Sayonara ao nascente medindo 103,00mts limitando com a rua 38 e ao ponte medindo 4,20mts limitando com a bifurcação da Avenida Sayonara com a rua 11.

PROPRIETÁRIO: NAZI BUCAIR. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 02 na matrícula 26.033, fls. 97, livro 2-CT, em 06.09.82, no RGI do 2º Ofício desta Capital. Cuiabá, 27 de agosto de 1.986. Eu, *Joaquim Francisco de Assis*

Oficial que o fiz ditilografar e conferi.-

R-01-25.900 :feito em 27 de agosto de 1.986. TRANSMITENTE: NAZI BUCAIR, CIC- 021.693.631-63 e ID-RG nº 207.245, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta Capital a praça Telmo Aragão, Coxipo da Ponte, filho de José Bucair e Helena Bucair. ADQUIRENTE: RAMIS BUCAIR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Elza Faria Bucair, engenheiro agrimensor, CREA nº 2.980/TD-MT, portador do CPF nº 021.703.961-87, residente e domiciliado nesta Capital a rua Pedro Celestino nº 280 centro, filho de José Bucair e de D^a Helena Bucair. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 125/126-^vº, livro 269-A2, em 11.08.86, nas notas do Cartório do 1º Ofício desta Capital pelo Escrevente Juramentado João Amadeu Verlangieri. VALOR: - / R\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) importância essa já quitada em 28.03.85. CONDIÇÕES: Obriga-se a responder pela evicção. Cuiabá, 27 de agosto de 1.986. Eu, *Joaquim Francisco de Assis* Oficial que o

VIDE-VERSO-R-2

Modelo 02

Compre no verso

R-02- 25.900- Feito em 03 de Novembro de 1.988. TRANSMITENTE: RAMIS BUCAIR e sua esposa ELZA FARIA BUCAIR, brasileiros, declaram ser casados pelo regime de comunhão de bens, ele engenheiro agrimensor, CREA nº 2.980/TD-MT., filho de José Bucair e de Helena Bucair, ela do lar, CI.RG nº 218.884- SSP/MT, filha de José Antonio de Faria e de Isabel Santos Faria, inscritos no CPF(MF) sob número 021.703.961-87, residentes e domiciliados nesta Capital. á Rua Pedro Celestino nº 280, Centro. ADQUIRENTE: EVERALDO JOAQUIM ASCHAR, brasileiro, declara ser casado sob o / regime de comunhão de bens com IRACEMA BORGES ASCHAR, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 065.894 SSP/MT., expedida em 07.06 77, inscrito no CPF/MF sob nº 021.683.911-49, residente e domiciliado na Rodovia Velha Cuiabá- Guia- KM 0, Santa Rosa, nesta Capital. filho de Antonio Cesario Miguel Aschar e de Nasla Joaquina Aschar. FORMA DO TITULO: Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as fls. 045/046 / do livro nº 282 em 05.09.88, nas notas do Cartório do 1º Oficio desta Capital, pela Tabeliã Gloria Alice Ferreira Bertolli. VALOR: CZ\$ 600.- 000,00 (Seiscentos mil cruzados). CONDIÇÕES: Obriga-se a responder pela evicção. Os Vendedores declararam na Escritura sob as penas da lei que não estão vinculados a nenhum Instituto Previdenciario, Cuiabá, 03 de Novembro de 1.988. Eu, Manoel Luiz Miranda de Almeida Oficial que a fiz datilografar e conferi.

IGVR

AV-3-25.900- Tem Mandado de Penhora expedido pelo Juízo da 6ª Vara Civil desta Capital Dr. José Jurandir de Lima em 03-11-88, extraído dos Autos 4055/88 de Execução p/Quantia certa c/c devedor solvente para registrar a favor de Hermann Liais Dutra Pimenta protocolado sob nº 59.- 634, livro 1-B, pág.01, em 09-11-1988. Cuiabá, 09 de novembro de 1988. Eu, Manoel Luiz Miranda de Almeida Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-4-25.900- Conforme Oficio nº 129/89-rs - expedido pela 6ª Escrivania oficializada desta Comarca em 04-04-89, assinado pela Escrivã Lindacir Rocha Bernardon fica sem efeito o Mandado de Penhora protocolado sob nº 59.634, em 01-09-88, constante do AV-3 acima. Cuiabá, 07 de Abril de 1989. Eu, Manoel Luiz Miranda de Almeida Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-5- 25.900 - Feito em 21 de Abril de 1989. TRANSMITENTE: EVERALDO JOAQUIM ASCHAR e sua esposa IRACEMA BORGES ASCHAR, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão de Bens, ele empresário, CI RG nº 065.894-SSP MT., e CPF nº 021.683.911-49, filho de Antonio Cesario Miguel Aschar e Nasla Joaquina Aschar, ela funcionária pública, CI RG nº 067.024-SSP// MT., e CPF nº 314.248.721-20, filha de Renes de Campos Borges e Maria

Continua às fls. 02...

Maria C. de Araújo, portadora da CI.RG nº M-1.266.922-SSP/MG e CIC nº 327.428.356-87, ele residente e domiciliado à Rua Novo Horizonte, nº 118 apartamento 333, na Cidade de Campinas-SP, ela com endereço comercial // á Av. Isaac Póvoas nº 828, nesta Cidade de Cuiabá-MT. ADQUIRENTE: EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, filho de Antonio Ferraz de Oliveira e Lourdes Maria Campos Oliveira, portador da CI.RG 036.894 SSP/MT e CIC nº 064.779.331-87, casado sob o Regime de comunhão de bens, com MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, anteriormente a Lei 6.515/77, residente e domiciliado á Rua Timor, nº 334, Bairro Shangri-lá, nesta cidade de Cuiabá-MT. SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, brasileira, advogada, portadora da CI.RG nº 005.649-SSP/MT e CIC nº 328.045.981-87, filha de Érico G. Preza e Stela de Oliveira Preza, casada sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, residente e domiciliada á Rua Egito, nº 921, Bairro // Santa Rosa, nesta cidade de Cuiabá-MT. e ANTONIO D' OLIVEIRA GONÇALVES - PREZA, brasileiro, médico, filho de Érico G. Preza e Stela de Oliveira-Preza, portador da CI. CRM sob nº 811 e CIC nº 137.950.661-15, casado -- sob o regime de comunhão Parcial de Bens, após a Lei 6.515/77, com TELMA MARIA RIBEIRO PREZA, residente e domiciliado á Rua 17 nº 266, Bairro Boa Esperança, nesta Cidade de Cuiabá-MT FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as fls. 119/121 do livro nº 224 em 15.01.93, - nestas notas pela Tabela Joani Maria de Assis Asckar. VALOR : Cr\$ 20.603.000,00 (Vinte milhões e seiscentos mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Obriga-se a responder pela evicção. Os Vendedores declararam na Escritura // sob as penas da lei que não são responsáveis direto pelo recolhimento (pe-lo recolhido) de Contribuições á Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigencias do Decreto Lei 1958 de 09.09.82 e posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Os Compradores adquirem a área na seguinte proporção: para EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA: 55,00%, para: SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO : 33,75% e para ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA: 11,25%. Cuiabá, 19 de Fevereiro de 1.993. Eu, João Maria de Assis Asckar, Oficial que a fiz datilografar e conferi.

IGVR

AV. 08-25.700 - Conforme Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada as fls. 87/88, do Livro nº 112, em 09/06/93, nas notas do 1º Tabelionato de Comarca de Várzea Grande-MT, pelo Escrevente José Carlos F. de Arruda, em que comparecem como: PRIMEIROS OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:-- 12.- NAZI BUCAIR, brasileiro, declarou ser solteiro, advogado, residente e domiciliado na Praça Telmo de Aragão, Porto, Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Cidade de Cuiabá-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.923-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 002.134.201-43, filho de José Bucair e de Helena Bucair; 29.- RAMIS BUCAIR E S/ MULHER ELZA FARIA BUCAIR, brasileiros, declararam serem casados, ele engº agrimensor, portador da Carteira do CREA nº 2.980/TD-MT, filho de José Bucair e de Helena Bucair, ela do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 218.884-SSP/MT, filha de José Antonio de Faria e de Isabel Santos Faria, ambos inscritos no CPF nº 021.703.961-87, residentes e domiciliados á Rua Pedro Celestino, nº 280, nesta Cidade de Cuiabá-MT; 39.- EVERALDO JOAQUIM ASCHAR E S/MULHER IRACEMA BORGES ASCHAR, brasileiro, declararam serem casados, ele empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº

Continua às fls. 03..

Mat. 900
2-CH
151-6300

MATRÍCULA

FOLHA

189

Cartório do Sexto Ofício

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CUIABÁ — MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 EX — REGISTRO GERAL

3077
3091
31

E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:- 1º.- EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA E S/ MULHER MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, brasileiros, declararam serem casados, ele advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 036.894 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 064.779.331-87, filho de Antonio Ferraz de Oliveira e de Lourdes Maria Campos de Oliveira, ela empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 010.013-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 314.289.831-04, filha de Osvaldo Botelho Campos e de Elina de Almeida Campos, residentes e domiciliados à Rua Timor, nº 334, Bairro Shangri-lá, nesta Cidade de Cuiabá-MT; 2º.- SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO E S/MARIDO JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, brasileiros, declararam serem casados, ela empresária, filha de Erico G. Preza e de Stela de Oliveira Preza, portadora da Carteira de Identidade RG nº 005.649-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 328.045.981-87, ele engº, filho de Benedito A. Moreno e de Francisca P. Moreno, portador da Carteira de Identidade RG nº 686/D e inscrito no CPF sob nº 066.806.231-20, residentes e domiciliados à Rua Egito, nº 921, Bairro Santa Rosa, em Cuiabá-MT; 3º.- ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA E S/MULHER TELMA MARIA RIBEIRO PREZA, brasileiros, declararam serem casados, ele médico, portador da Carteira do CRM nº 811, filho de Erico G. Preza e de Stela de Oliveira Preza, ela do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 488.324-SSP/MT, filha de Euclides Ribeiro e de Aida Viegas Ribeiro, ambos inscritos no CPF sob nº 137.950.661-15, residentes e domiciliados à Rua 17, nº 266, Bairro Boa Esperança, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta Cidade de Cuiabá-MT, e nos termos do MANDADO DE RE-RATIFICAÇÃO, expedido em 19/12/94, assinado pelo Dr. Manoel Ornellas de Almeida, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro Cível desta Capital, conforme sentença prolatada pelo Exmo. Sr. Juiz acima mencionado, nos Autos de Dúvida Processo nº 028/94, fica averbado que: o imóvel objeto desta matrícula se refere a apenas parte dos lotes 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra 86, do Loteamento Boa Esperança, nesta Capital, com a área de 5.580,00 m², e não a sua totalidade. Cuiabá, 03 de Janeiro de 1.995. Eu, Paulo Inácio Dias Lessa de Paulo Inácio Dias Lessa - Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R.09-25.900 - Feito em 09 de fevereiro de 1.995. **AUTOR:-** BANCO BRADESCO S/A. **RÉU:-** TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, empresa estabelecida à av. Issac Póvoas, nº 819, Centro, Cuiabá-MT. EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Timor nº 334, Bairro Shangrilá, Cuiabá-MT e SHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, brasileira, casada, empresária. **TÍTULO:-** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:-** Mandado de Execução, expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível desta Capital, em 30/06/94, assinado pela Escrivã da 15ª Vara Cível desta Capital (ilegível) por ordem do Dr. Manoel Ornellas de Almeida, MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível, extraído dos Autos de Execução Processo nº 1.860.15/94. **VALOR:-** Não consta. **CONDIÇÕES:-** Não há. Cuiabá, 09 de fevereiro de 1.995. Eu, Paulo Inácio Dias Lessa de Paulo Inácio Dias Lessa, Oficial, que a fiz datilografar e conferi.

R-10-25.900 - **RÉU:-** V. V. CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA e OUTRO. **AUTOR:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **TÍTULO:-** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:-** Mandado de Citacão, Penhora e Avaliação nº 122/99, expedido pelo Juízo da 3ª Vara Federal desta Capital, aos 19-01-99, recebido em 13-04-99, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto em Exercício na 3ª Vara/MT, assinado pela Diretora de Secretaria Benedita A. Barros de Oliveira, extraído dos Autos de Penhora e Depósito - Processo nº 98.6973-7 - Execução Fiscal - Classe 4100. **VALOR:-** R\$ 46.215,76. Cuiabá, 20 de Abril de 1.999. Eu, Paulo Inácio Dias Lessa de Paulo Inácio Dias Lessa - Oficial que a fiz datilografar e conferi.

AV-11-25.900 - Conforme Ofício Circular nº 003/01-CGJ/DJA, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, em 05-01-2001, recebido em 12-01-2001, assinado pelo Exmº Sr. Dr. Paulo Inácio Dias Lessa - Corregedor Geral da Justiça deste Estado, extraído dos Autos da Ação de Falência nº 219/00, da empresa Continua no verso

TRÊSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA e TELMA MARIA RIBEIRO PREZA e OUTROS, foi solicitado a esta Oficial que se abstenha de efetuar registro e ou transferência do imóvel objeto desta matrícula, por força da sentença proferida pelo Exmº Sr. Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira – MMº Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, desta Capital. Cuiabá, 25 de Janeiro de 2.001. Eu, Índia

Índia — Oficial que o fiz digitar e conferi. rfa

R-12- 25.900 - Conforme Ofício nº 171/2004, datado de 29/04/2004 e Ofício nº 534/2004, datado de 23/09/2004, recebido em 29/10/2004, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível desta Capital, assinados pela Exmª Srª Drª Vandymara Galvão Ramos P. Zanolo - MMª Juíza de Direito, extraídos dos autos processo nº 2003/512 - Ação de Execução de Título Extra Judicial por Quantia Certa, tendo como Exequente: CEMAT - CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A e Executados: PAULO DE TARSO VILELA, EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA e SHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, fica penhorado tão somente 1/6 (um sexto) do imóvel objeto desta matrícula, até ulterior deliberação do Juízo competente. Valor da Causa: R\$ 423.287,60, referente a este imóvel juntamente com outro. Em. R\$ 1.893,10. Cuiabá, 10 de Novembro de 2004. Eu, Índia

Índia — Oficial que o fiz digitar e conferi. rvi

5º SERVIÇO NOTARIAL
CERTIFICO e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original desta matrícula e tem valor de certidão. Cuiabá-MT, 30 JAN. 2007.

Maria Auxiliadora Assis Azevedo
rda Oficial nº 22 de Matrícula



JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos:

- () Petição fis. _____
 Mandado fis. _____
 () Ofício fis. _____
 () Carta precatória fis. _____
 () Carta de intimação fis. _____
 () Outros _____

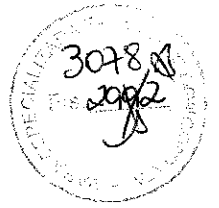
Cuiabá,

02/10/07

Escritório _____ e Escrevente _____



219/2000 Treze



CARTA PRECATÓRIA CÍVEL ITINERANTE (CPC, ART. 204)
CITAÇÃO E DEMAIS ATOS – EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO PARA CUMPRIMENTO DIAS

DEPRECANTE: JUÍZO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA CAPITAL

DADOS DE ORIGEM

Nº DO PROCESSO: 2000/145.
PARTE CREDORA: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: PROCURADOR DO INSS

PARTE DEVEDORA: Treze Indústria e Comércio de Cerâmica S/A, CNPJ: 24.684.128/0001-80, brasileiro(a), Endereço: Estrada da Guarita, s/nº, Bairro: Figueirinha, Cidade: Várzea Grande-MT e Edmundo Luiz Campos Oliveira, Cpf: 064.779.331-87, brasileiro(a), casado(a), empresário, Endereço: Rua Timor, 334, Bairro: Sangri-lá, Cidade: Cuiabá-MT e Scheila Maria Oliveira Preza Moreno, Cpf: 328.045.981-87, brasileiro(a), sócio, Endereço: Rua Egito, 921, Bairro: Santa Rosa, Cidade: Cuiabá-MT e Joaquim Jurandir Pratt Moreno, Cpf: 066.806.231-20, Rg: 686 CREA-MT, brasileiro(a), Endereço: Rua Egito, 921, Bairro: Santa Rosa, Cidade: Cuiabá-MT e Ivan Félix da Silva, Cpf: 161.346.211-53, brasileiro(a), Endereço: Rua Messina, s/n, Bairro: Jardim Itália, Cidade: Cuiabá-MT.

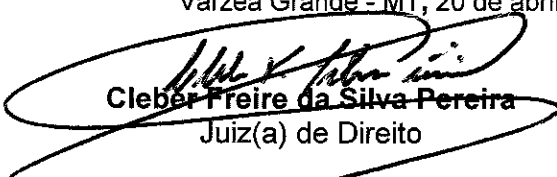
ADVOGADO:

DADOS PARA CUMPRIMENTO

FINALIDADE: **PROCEDER A PENHORA** no rosto dos autos de falência nº 2000/219 da Empresa TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, que tramita na Vara de Falência e Concordata dessa Comarca, para garantir a Execução Fiscal movida pela União, no valor de R\$ 461.055,12.

DESPACHO/DECISÃO: Cópia anexa

Várzea Grande - MT, 20 de abril de 2007.


Cleber Freire da Silva Pereira
Juiz(a) de Direito

CERTIFICO ser autêntica a assinatura supra, do(a) MM.(ª) Juiz(a) de Direito desta Vara/Comarca, Dr.(a) Cleber Freire da Silva Pereira.


Eucaris Taques Pereira
Escrivã(o)

SEDE DO JUÍZO DEPRECANTE E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco S/nº
Bairro: Água Limpa
Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700
Fone: (65) 3688-8400.

3079
2007
JA

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

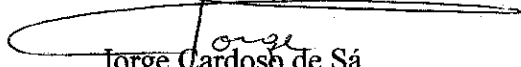
PROCESSO 2007.007706-5 (carta precatória do processo 2000/145)

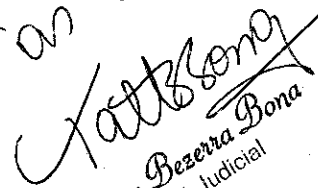
REQUERENTE INSS.

REQUERIDO MASSA FALIDA DA TRESE INDUSTRIA E COMERCIO DE

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de Junho de 2007, na cidade de Cuiabá – MT, em cumprimento ao mandado , extraído dos autos do processo 2007.007706-5 (carta precatória do processo 2000/145), dirigi-me a vara de falência e Concordata do Juízo de Direito da Comarca de Cuiabá/MT, onde eu, Oficial de Justiça Avaliador, procedi o registro da penhora no rosto dos autos do Processo 2000/219, como garantia do débito, no valor de 461.055,12, para garantir a Execução Fiscal movida pela União. Para constar, lavrei o presente que vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

DEPOSITÁRIO-----


Jorge Cardoso de Sá
Oficial de Justiça Avaliador

Recebi em 22/6/2007
às 16h

Tatiane Bezerra Bona
Escrivã Judicial

PAVÃO
CENTRO
RESIDUAL
AQUILA

JUNTADA

Aos 02 dias do mês de 10 de
200 7 junto a estes autos:

- Mandado de fls.
- Offício de fls.
- Carta de fls.
- Carta de fls.
- Carta de fls.
- A. R. de fls.
- Petição de fls.
- Outros (_____)

que adiante se vê.



Escritório / Residência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 23ª Região TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO

aguardado

18105



3ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO

AV. HIST RUBENS DE MENDONÇA, 3.355, CPA, CEP 78050-955, Cuiabá/MT

MANDADO N.: 01395/2007/2304/100 (RECLAMANTE) 02/05/2007



PROCESSO N.: 00439.2001.003.23.00-5



RECLAMANTE Jose Rufino da Silva
 RECLAMADO Maria Auxiliadora Campos Oliveira

MANDADO (GENÉRICO PARA TERCEIRO)

O Doutor ANDRÉ ARAUJO MOLINA, Juiz do Trabalho da 3ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição para que:

PROCEDA À INTIMAÇÃO DO DIRETOR DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE CUIABÁ, REITERANDO O TEOR DO OFÍCIO Nº 647, EXPEDIDO POR ESTE JUÍZO EM 06.03.2007, COM CÓPIA DA CERTIDÃO DE FLS. 312/315, SOLICITANDO QUE REMETA A ESTE JUÍZO, EM 30 (TRINTA) DIAS, CÓPIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 219/2000, QUE TEM COMO RÉ TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, BEM COMO SOLICITANDO INFORMAÇÕES QUANTO À RESTRIÇÃO DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 25.900, DE PROPRIEDADE DE EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO E ANTÔNIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA, E AINDA CÓPIA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A REFERIDA RESTRIÇÃO.

SEGUE CÓPIA DE FLS. 312/315.

Fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como a proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

Expedi este mandado por ordem do(a) Juiz do Trabalho da 3ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO.

Cuiabá, 2 de maio de 2007.

FERNANDO BASTOS MARTINHO JÚNIOR
 Diretor de Secretaria

DIRETOR DA VARA ESPEC.DE FALÊNCIA E CONC.DE CUIABÁ
 AV B, S/N, SETOR D
 CPA Cuiabá - MT

CERTIDÃO

NOME:
 RG N.: CPF N.:
 CARGO OU FUNÇÃO:
 DATA / / ASSINATURA:
 OFICIAL DE JUSTIÇA: OBS:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



3081 A
2095
CA 312
ms

COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Cartório do Sexto Ofício

Rua Barão de Melgaço, 3437 — Fone 322-9762

Joaquim Francisco de Assis

Oficial do Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asekar

Substituta

José Pires Miranda de Assis

Escrevente Juramentado

OM

LIVRO Nº 2-CH

MATRICULA: 25.900

DATA: 27.08.86

IMÓVEL: Lotes nº 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra nº 86, situado no loteamento Vila Boa Esperança, nesta Capital, cujos lotes perfazem uma área de 5.580mts² tendo o seu perímetro a configuração de um triângulo e os seguintes limites e medidas: ao norte medindo 105,40mts limitando com a rua 11; ao Sul medindo 163,50mts limitando com a Avenida Sayonara ao nascente medindo 103,00mts limitando com a rua 38 e ao ponte medindo 4,20mts limitando com a bifurcação da Avenida Sayonara com a rua 11.

PROPRIETÁRIO: NAZI BUCAIR. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 02 na matrícula 26.033, fls. 97, livro 2-CT, em 06.09.82, no RGI do 2º Ofício desta Capital. Cuiabá, 27 de agosto de 1.986. Eu, *José Pires Miranda de Assis* Oficial que o fiz ditilografar e conferi.-

R-01-25.900 :Feito em 27 de agosto de 1.986. TRANSMITENTE: NAZI BUCAIR, CIC- 021.693.631-63 e ID-RG nº 207.245, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta Capital a praça Telmo Aragão, Coxipo da Ponte, filho de José Bucair e Helena Bucair. ADQUIRENTE: RAMIS BUCAIR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Elza Faria Bucair, engenheiro agrimensor, CREA nº 2.980/TD-MT, portador do CPF nº 021.703.961-87, residente e domiciliado nesta Capital a rua Pedro Celestino nº 280 centro, filho de José Bucair e de Dª Helena Bucair. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 125/126-vº, livro 269-A2, em 11.08.86, nas notas do Cartório do 1º Ofício desta Capital pelo Escrevente Juramentado João Amadeu Verlangieri. VALOR: - / R\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) importancia essa ja quitada em

nº 218.884- SSP/MT, filha de José Antonio de Faria e de Isabel Santos Faria, inscritos no CPF(MF) sob número 021.703.961-87, residentes e domiciliados nesta Capital. á Rua Pedro Celestino nº 280, Centro. ADQUIRENTE: EVERALDO JOAQUIM ASCHAR, brasileiro, declara ser casado sob o / regime de comunhão de bens com IRACEMA BORGES ASCHAR, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 065.894 SSP/MT., expedida em 07.06 77, inscrito no CPF/MF sob nº 021.683.911-49, residente e domiciliado na Rodovia Velha Cuiabá- Guia- KM 0, Santa Rosa, nesta Capital. filho de Antonio Cesario Miguel Aschar e de Nasla Joaquina Aschar. FORMA DO TITULO: Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as fls. 045/046 / do livro nº 282 em 05.09.88, nas notas do Cartório do 1º Ofício desta Capital, pela Tabeliã Gloria Alice Ferreira Bertolli. VALOR: CZ\$ 600.- 000,00 (Seiscentos mil cruzados). CONDIÇÕES: Obriga-se a responder pela evicção. Os Vendedores declararam na Escritura sob as penas da lei que não estão vinculados a nenhum Instituto Previdenciario, Cuiabá, 03 de Novembro de 1.988. Eu, João Luiz Miranda de Almeida Oficial que a fiz datilografar e conferi.

IGVR

AV-3-25.900- Tem Mandado de Penhora expedido pelo Juízo da 6ª Vara Civil desta Capital Dr. José Jurandir de Lima em 03-11-88, extraído dos Autos 4055/88 de Execução p/Quantia certa c/c devedor solvente para registrar a favor de Hermann Liais Dutra Pimenta protocolado sob nº 59.- 634, livro I-B, pág.01, em 09-11-1988. Cuiabá, 09 de novembro de 1988. Eu, João Luiz Miranda de Almeida Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-4-25.900- Conforme Ofício nº 129/89-rs - expedido pela 6ª Escrivania oficializada desta Comarca em 04-04-89, assinado pela Escrivã Lindacir Rocha Bernardon fica sem efeito o Mandado de Penhora protocolado sob nº 59.634, em 01-09-88, constante do AV-3 acima. Cuiabá, 07 de Abril de 1989. Eu, João Luiz Miranda de Almeida, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-5- 25.900 - Feito em 21 de Abril de 1989. TRANSMITENTE: EVERALDO JOAQUIM ASCHAR e sua esposa IRACEMA BORGES ASCHAR, brasileiros, casados, - sob o regime de comunhão de Bens, ele empresário, CI RG nº 065.894-SSP MT., e CPF nº 021.683.911-49, filho de Antonio Cesario Miguel Aschar e Nasla Joaquina Aschar, ela funcionária pública, CI RG nº 067.024-SSP// MT., e CPF nº 314.248.721-20, filha de Renes de Campos Borges e Maria

Continua às fls. 02...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Cartório do Sexto Ofício

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - Fone 322-9762

Continuação
25.900 - Lº2-CH.

Joani Maria de Assis Asckar
Oficial do Registro de Imóveis
José Pires Miranda de Assis
Substituto

fls. 02

de Lourdes R. Borges, residentes e domiciliados à Rua 03, nº 185, Residência Santorini-Coxipó, nesta Capital. ADQUIRENTE: ALVARO JOSÉ BICALHO CANÇADO, RG. nº M-1.185.182-SSP/MG., e CÍC nº 311.912.406-06, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, filho de José Assumpção Cançado e Maria Leda Bicalho Cançado, residente e domiciliado à Av. Alvares Cabral, 510, em Belo Horizonte-MG. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 182/183, do livro 169, aos 20-04-89, - nestas notas pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis. VALOR: NCz\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos Cruzados Novos). CONDIÇÕES: - Obriga-se a responder pela evicção. Os Vendedores declararam na escritura sob as penas da Lei que não são responsáveis direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências do Decreto Lei 1.958 de 09-09-82 e posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débitos com o IAPAS. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT sob a inscrição nº 01.6.12.64.0376..6. Cuiabá, 21 de Abril de 1989. Eu, *José Pires Miranda de Assis* Oficial que o fiz datilografar e conferi.

LMM

AV- 6- 25.900- Conforme Certidão de Casamento nº 122, lavrada as fls. - 61v do livro 1-8-aux. do Cartório do Registro Civil de Alpinópolis-MG, em 23.09.89, o Sr. ALVARO JOSE BICALHO CANÇADO casou-se com MARIA MADALENA DE CARVALHO CANÇADO no regime de comunhão parcial de Bens. Cuiabá 19 de Fevereiro de 1.993. Eu, *Joani Maria de Assis Asckar* Oficial que a fiz datilografar e conferi.

R-7- 25.900- Feito em 19 de Fevereiro de 1.993. TRANSMITENTE: ALVARO JOSE BICALHO CANÇADO e sua esposa MARIA MADALENA DE CARVALHO CANÇADO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, após a lei-

á Av. Isaac Póvoas nº 828, nesta Cidade de Cuiabá-MT. ADQUIRENTE: EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, filho de Antonio Ferraz de Oliveira e Lourdes Maria Campos Oliveira, portador da CI.RG 036.894 SSP/MT e CIC nº 064.779.331-87, casado sob o Regime de comunhão de bens, com MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, anteriormente a lei 6.515/77, residente e domiciliado á Rua Timor, nº 334, Bairro Shangri-lá, nesta cidade de Cuiabá-MT. SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, brasileira, advogada, portadora da CI.RG nº 005.649-SSP/MT e CIC nº 328.045.981-87, filha de Érico G. Preza e Stela de Oliveira Preza, casada sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, com JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, residente e domiciliada á Rua Egito, nº 921, Bairro // Santa Rosa, nesta cidade de Cuiabá-MT. e ANTONIO D' OLIVEIRA GONÇALVES - PREZA, brasileiro, médico, filho de Érico G. Preza e Stela de Oliveira-Preza, portador da CI. CRM sob nº 811 e CIC nº 137.950.661-15, casado -- sob o regime de comunhão Parcial de Bens, após a lei 6.515/77, com TELMA MARIA RIBEIRO PREZA, residente e domiciliado á rua 17 nº 266, Bairro Boa Esperança, nesta Cidade de Cuiabá-MT FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as fls. 119/121 do livro nº 224 em 15.01.93, - nestas notas pela Tabeliã Joani Maria de Assis Asckar. VALOR : Cr\$ 20.600.000,00 (Vinte milhões e seiscentos mil cruzeiros). CONDICÕES: Obrigase a responder pela evicção. Os Vendedores declararam na Escritura // sob as penas da lei que não são responsáveis dirto pelo recolhimento (pe-lo recolhi) digo, de Contribuições á Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigencias do Decreto Lei 1958 de 09.09.82 e posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Os Compradores adquirem a área na seguinte proporção: para EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA: 55,00%, para: SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO : 33,75% e para ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA: 11,25%. Cuiabá, 19 de Fevereiro de 1.993. Eu, Joani Maria de Assis Asckar, Oficial que a fiz datilografar e conferi.

IGVR

AV.00-25.700 - Conforme Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada as fls. 87/88, do Livro nº 112, em 09/06/93, nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de Várzea Grande-MT, pelo Escrevente José Carlos F. de Arruda, em que comparecem como: PRIMEIROS OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: - 1º.- NAZI BUCAIR, brasileiro, declarou ser solteiro, advogado, residente e domiciliado na Praça Telmo de Aragão, Porto, Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Cidade de Cuiabá-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.923-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 002.134.201-63, filho de José Bucair e de Helena Bucair; 2º.- RAMIS BUCAIR E S/ MULHER ELZA FARIA BUCAIR, brasileiros, declararam serem casados, ele engº agrimensor, portador da Carteira do CREA nº 2.980/TD-MT, filho de José Bucair e de Helena Bucair, ela do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 218.884-SSP/MT, filha de José Antonio de Faria e de Isabel Santos Faria, ambos inscritos no CPF nº 021.703.961-87, residentes e domiciliados á Rua Pedro Celestino, nº 280, nesta Cidade de Cuiabá-MT; 3º.- EVERALDO JOAQUIM ASCHAR E S/MULHER IRACEMA BORGES ASCHAR, brasileiro, declararam serem casados, ele empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº

Continua às fls. 03..

Aut. de Reg. Imob. do Estado de Mato Grosso
SIS 420
ABIS
ASXAM
TRAV - 3
JL. DOS S. S. S. S.
RES. S. S. S. S.
JERROZ
SILVA
51-5300

3084
2998

MATRÍCULA
Cont. Mat.
22.900
2-CH

FOLHA
189

Cartório do Sexto Ofício

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CUIABÁ — MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 HX — REGISTRO GERAL

E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:— 1º.— EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA E S/ MULHER MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, brasileiros, declararam serem casados, ele advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 036.894 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 064.779.331-87, filho de Antonio Ferraz de Oliveira e de Lourdes Maria Campos de Oliveira, ela empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 010.013-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 314.289.831-04, filha de Osvaldo Botelho Campos e de Elina de Almeida Campos, residentes e domiciliados à Rua Timor, nº 334, Bairro Shangri-lá, nesta Cidade de Cuiabá-MT; 2º.— SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO E S/MARIDO JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, brasileiros, declararam serem casados, ela empresária, filha de Erico G. Preza e de Stela de Oliveira Preza, portadora da Carteira de Identidade RG nº 005.649-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 328.045.981-87, ele engº., filho de Benedito A. Moreno e de Francisca F. Moreno, portador da Carteira de Identidade RG nº 686/D e inscrito no CPF sob nº 066.806.231-20, residentes e domiciliados à Rua Egito, nº 921, Bairro Santa Rosa, em Cuiabá-MT; 3º.— ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA E S/MULHER TELMA MARIA RIBEIRO PREZA, brasileiros, declararam serem casados, ele médico, portador da Carteira do CRM nº 811, filho de Erico G. Preza e de Stela de Oliveira Preza, ela do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 488.324-SSP/MT, filha de Euclides Ribeiro e de Aida Viegas Ribeiro, ambos inscritos no CPF sob nº 137.950.661-15, residentes e domiciliados à Rua 17, nº 266, Bairro Boa Esperança, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta Cidade de Cuiabá-MT, e nos termos do MANDADO DE RE-RATIFICAÇÃO, expedido em 19/12/94, assinado pelo Dr. Manoel Ornellas de Almeida, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro Cível desta Capital, conforme sentença prolatada pelo Exmo. Sr. Juiz acima mencionado, nos Autos de Dúvida Processo nº 028/94, fica averbado que: o imóvel objeto desta matrícula se refere a apenas parte dos lotes 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra 86, do Loteamento Boa Esperança, nesta Capital, com a área de 5.580,00 m2., e não a sua totalidade. Cuiabá, 03 de Janeiro de 1.995. Eu, Blaise de Aves Aso de Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R.09-25.900 - Feito em 09 de fevereiro de 1.995. **AUTOR:—** BANCO BRADESCO S/A. **RÉU:—** TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, empresa estabelecida à av. Issac Póvoas, nº 819, Centro, Cuiabá-MT. EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Timor nº 334, Bairro Shangrilá, Cuiabá-MT e SHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, brasileira, casada, empresária. **TÍTULO:—** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:—** Mandado de Execução, expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível desta Capital, em 30/06/94, assinado pela Escrivã da 15ª Vara Cível desta Capital (ilegível) por ordem do Dr. Manoel Ornellas de Almeida, MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível, extraído dos Autos de Execução Processo nº 1.860.15/94. **VALOR:—** Não consta. **CONDICÕES:—** Não há. Cuiabá, 09 de fevereiro de 1.995. Eu, Blaise de Aves Aso de, Oficial, que a fiz datilografar e conferi.

R-10-25.900 - **RÉU:—** V. V. CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA e OUTRO. **AUTOR:—** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **TÍTULO:—** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:—** Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 122/99, expedido pelo Juízo da 3ª Vara Federal desta Capital, aos 19-01-99, recebido em 13-04-99, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto em Exercício na 3ª Vara/MT, assinado pela Diretora de Secretaria Benedita A. Barros de Oliveira, extraído dos Autos de Penhora e Depósito - Processo nº 98.6973-7 - Execução Fiscal - Classe 4100. **VALOR:—** R\$ 46.215,76. Cuiabá, 20 de Abril de 1.999. Eu, Blaise de Aves Aso de Oficial que a fiz datilografar e conferi.

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA e TELMA MARIA RIBEIRO PREZA e OUTROS, foi solicitado a esta Oficial que se abstenha de efetuar registro e ou transferência do imóvel objeto desta matrícula, por força da sentença proferida pelo Exmº Sr. Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira – MMº Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, desta Capital. Cuiabá, 25 de Janeiro de 2.001. Eu, Maria Auxiliadora Ramos Silva Oficial que o fiz digitar e conferi.

rfa

R-12- 25.900 - Conforme Ofício nº 171/2004, datado de 29/04/2004 e Ofício nº 534/2004, datado de 23/09/2004, recebido em 29/10/2004, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível desta Capital, assinados pela Exmª Srª Drª Vandymara Galvão Ramos P. Zanolo - MMª Juíza de Direito, extraídos dos autos processo nº 2003/512 - Ação de Execução de Título Extra Judicial por Quantia Certa, tendo como Exeqüente: CEMAT - CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSSES S/A e Executados: PAULO DE TARSO VILELA, EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA e SHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, fica penhorado tão somente 1/6 (um sexto) do imóvel objeto desta matrícula, até ulterior deliberação do Juízo competente. Valor da Causa: R\$ 423.287,60, referente a este imóvel juntamente com outro. Em. R\$ 1.893,10. Cuiabá, 10 de Novembro de 2004. Eu, Arí Ado Oficial que o fiz digitar e conferi.

rvf

6º SERVIÇO NOTARIAL
CERTIFICO e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original desta matrícula e tem valor de certidão.
Cuiabá-MT, 30 JAN. 2007

Maria Auxiliadora Ramos Silva
Oficial na 6ª Circunscrição



JUNTADA

Aos 02 dias do mês de 10 de 2007 junto a estes autos:

- () Mandado de fls.
- () Ofício de fls.
- () Carta de intimação de fls.
- () Carta de intimação de fls.
- () Carta Precatória de fls.
- () A. R. de fls.
- (x) Petição de fls.
- () outros (_____)

que adiante se vê.

[Assinatura]
Escrivã / Escrevente